

PORTARIA Nº 002/2022/SMTI/GAB/SMTI.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 7.1, do anexo I (termo de referência), do Edital Do Pregão Eletrônico Nº. 025/2022 – Registro De Preço, referente ao Processo Nº 024190/2021 – SMTI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: FERNANDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula Nº 952010, GISELE SALAZAR DA SILVA LUZ, matrícula Nº 955241 e TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850207, como membros da comissão de avaliação da prova de conceito, para atender no item 7.1, do Anexo I (termo de referência), do Edital Do Pregão Eletrônico Nº. 025/2022 – Registro De Preço, referente ao Processo Nº 024190/2021 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 21 de fevereiro de 2022.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, por deixar de cumprir com a notificação nº 59180/2021, lavrada pela autoridade fiscal no dia 24 de dezembro de 2021, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR expede o presente edital, em exigência ao procedimento legal adotado, em nome do Senhor OSVALDO PEREIRA, CPF: 709.323.522-00, para proceder ao recuo da edificação da obra localizada na Rua B, nº 28, bairro Cidade Satélite sobre o avanço de 1,90m para a via pública no lado direito da construção e 1,20m no lado esquerdo para os limites do seu lote, ressaltando que o avanço é em referência ao alinhamento predial existente, para proceder a retirada no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, conforme estabelece Art. 260, 443 inciso X, e 446 todos da Lei nº 18/74 sob pena de multa e retira compulsória pelo Poder Público Municipal, com cobrança de todas as despesas geradas com a retirada.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 17/02/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos
Diretora de Operações / EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0067/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Beatriz de Paiva Costa, ocupante do cargo: Assistente Setorial, e a servidora Eri-

ca Vitoria Rebelo da Silva, ocupante do cargo: Assistente II, para fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviços de passagens nacionais e internacionais para transportes aéreos e terrestres, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC, conforme Processo nº 00075/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0069/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Francisco Carvalho Melo ocupante do Cargo Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em serviço de automação (bilheteria e inscrição) física e online, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 00068/2022

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
15 de Fevereiro de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;
PROCESSO: 077/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Empresa: R.J PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME com CNPJ 11.504.981/0001-20, que representa BANDA CONFETE E SERPENTINA que fará duas apresentações no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CONFETE E SERPENTINA E ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE, QUE FARÃO SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DO PARQUE RIO BRANCO.

RATIFICAÇÃO: Em 21/02/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 0012 /2022
Processo nº 0045/2022 – FETEC

